



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 38493/2026

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 8 de julho de 2026, sob o número 38493.

Nome/Razão Social: TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA

Residência/Domicílio Fiscal: RUA AMELIA FURLANETTO SANTOS, 150, PARQUE RESIDENCIAL REGINA CEP:
13.179-231 Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 43.556.630/0001-50

OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal Nº 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 8 de julho de 2026.

VALIDADE
07/08/2026

Código de Autenticidade: WGT211204-000-DZFAYGGBXYTTSA-1

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Código de Autenticidade: WGT211204-000-DZFAYGGBXYTTSA-1

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.